

CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC nº 001/2019

RESULTADO INICIAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A **CELESC Distribuição S.A.**, doravante denominada **CELESC**, vem através deste, informar o resultado inicial da avaliação das propostas de projetos apresentadas na Chamada Pública PEE CELESC nº 001/2019.

A avaliação foi realizada pela Comissão Julgadora e por empresa de consultoria contratada para esse fim (CML Energy) respeitando as condições no Edital da Chamada Pública. Listamos na sequência, ordenados por nota, os projetos Classificados, que são aqueles que atenderam a todos os requisitos dessa chamada pública e também os projetos Aprovados, que são aqueles cujo orçamento disponível permitirá sua contratação, além de ter também cumprido os requisitos do edital, após período de recursos, desde que os demais critérios da chamada pública sejam atendidos. A ordem de classificação poderá ser alterada após o prazo estabelecido para recursos. As pontuações das propostas podem ser consultadas na sequência desse documento.

Para esta “primeira etapa” da avaliação tivemos os seguintes projetos Classificados, conforme tabela abaixo:

- **CLASSE DE CONSUMO INDUSTRIAL E RESIDENCIAL – Orçamento R\$ 15.000.000,00**

- ❖ Projetos classificados: R\$ 6.892.726,28
 - Projetos aprovados: R\$ 6.892.726,28
 - Projetos em lista de espera: R\$ 0,00

Número	PROJETOS APROVADOS	Tipologia	NOTA	Investimento PEE [R\$]
P-3	BRF S.A Chapecó	Industrial	25,26	2.540.855,77
P-4	ADAMI S/A MADEIRAS	Industrial	27,05	3.196.540,66
P-5	BRF S/A Campos Novos	Industrial	23,03	1.155.329,85
	Total Geral			R\$ 6.892.726,28

- **DEMAIS CLASSES DE CONSUMO – Orçamento R\$ 15.000.000,00**

- ❖ Projeto Classificados: R\$ 8.108.717,52
 - Projetos Aprovados: R\$ 8.108.717,52
 - Projetos em lista de espera: R\$ 0,00

Número	PROJETOS APROVADOS	Tipologia	NOTA	Investimento PEE [R\$]
P-12	PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CGT ELETROSUL	Serviços Públicos	40,24	579.145,01
P-18	FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Comércio e Serviços	39,50	4.764.863,05
P-34	SATC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA	Comércio e Serviços	37,13	501.903,58
P-47	TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA	Poder Público	36,99	451.755,49
P-36	CISAMA - Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense	Iluminação Pública	36,84	1.211.297,58
P-29	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - COLÉGIO E FACULDADE SÃO LUIZ	Comércio e Serviços	34,35	599.752,80
Total Geral				R\$ 8.108.717,52

A contratação dos projetos aprovados será condicionada a:

- Validação do diagnóstico energético apresentado, através de fiscalização da CELESC. Se constatado que o diagnóstico não representa a situação real, a proposta de projeto será reprovada, conforme item 15.c do Edital de Chamada Pública.
- Atendimento ao Art. 101 – Convênios e Termos de Cooperação do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc e ao Art. 40 da Lei nº 13.303/2016. O respectivo regulamento encontra-se disponível em: <http://fornecedores.celesc.com.br/arquivos/regulamento-de-licitacoes-e-contratos-celesc.pdf>
- Julgamentos de eventuais recursos que venham a ser interpostos nesse processo.
- Desdobramentos e publicação da regulamentação referente a MP 998/2020. <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/144445>

Os demais projetos não cumpriram os critérios qualificatórios definidos no edital desta Chamada Pública. Os proponentes deveriam atender integralmente o subitem 9 do Edital, que remete aos itens 8, 10, 12 e 13. O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tendo como limite às 23h59min59s. **ressaltamos que nessa etapa não será acolhida documentação adicional ou retificadora.**

Em razão de parte dos trabalhos da Celesc estarem sendo realizados na modalidade de Trabalho Remoto, ou Home-office, solicitamos que aqueles que desejarem interpor recursos, que o mesmo seja enviado eletronicamente para o e-mail pee@celesc.com.br, mencionando no título o número e nome resumido do projeto conforme tabela seguinte. Por exemplo: “P-99 – Recurso a Chamada Publica 001/2019 - Projeto xxxxxxx”. Após enviar o e-mail atente-se para problemas de retorno da mensagem. Mensagens de até 5MB poderão ser recebidas. Caso prefira, pode-se optar pelo envio de links para download. Confirmaremos o recebimento dos recursos enviados até as 15h do dia final para recursos.

IMPORTANTE: Esse resultado não garante a assinatura do Termo de Convênio para execução do projeto, nem mesmo a aprovação, uma vez que existem os requisitos das etapas posteriores e se deve aguardar o prazo recursal e a análise dos mesmos pode alterar a ordem de classificação dos projetos.

Segue, na sequência, a lista dos projetos que não atenderam a todas as exigências do edital com a descrição dos motivos da desclassificação:

	PROJETO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
P-1	CIASC EFICIENTE	- 8.15 - CEE e CED incorretos; - 9 b - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes; - 9 b - Vida útil dos equipamentos divergentes do Edital. - 9 b - Divergência entre o público alvo e o número de folders confeccionados. - 9 b - Cronograma das ações de treinamento em divergência com quantidade de unidades consumidoras. - 10 r e 8.14 - Não há descrição detalhada do procedimento de descarte dos materiais; - 9 b - Informa que o cronograma terá 24 meses devido à fonte incentivada, porém no cronograma inseriu apenas 12 meses; - 9 b - Não inseriu cronograma financeiro, assim como também não consta no memorial de cálculos. - 9 b - Divergência nos quantitativos das tabelas do descarte de materiais das lâmpadas e aparelhos de climatização; - 9 c - Não apresentou orçamentos; O arquivo upado é na verdade a cópia do diagnóstico. - 9 d - Não foram apresentados Catálogos dos aparelhos de ar-condicionado. - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 45% consumo sem ações de eficiência energética; - “8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019) - 9 b - Faltou diagnóstico energético em formato editável.
P-2	DEFESA EFICIENTE	- 9 b - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes; - 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. - 8.18 f - Não há justificativas nem lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis já foram implantadas nos usos finais Iluminação e Condicionamento Ambiental; - “8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019) Outras Inconsistências: - Orçamento de M&V. Dois orçamentos iguais, e as empresas que apresentam um valor muito acima do valor mais baixo, porém muito parecidos entre si (nesse caso iguais).

		- Orçamento de Marketing a metade dos outros pelas mesmas empresas que realizaram os de materiais elétricos. - No item Marketing são descritos 1300 adesivos para identificação de equipamentos eficientizados, entretanto não há equipamentos eficientizados neste projeto, apenas a instalação de uma Fonte Incentivada. - Na planilha de orçamentos de equipamentos, os valores de um dos fornecedores não correspondem ao orçamento anexado.
P-6	Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	- 10 h - Na apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, o item "OUTROS" somente será aceito quando a soma não ultrapassar 10% do consumo total e foi apresentado com uma estimativa maior; - 8.5.2 - - Não foram apresentadas as informações necessárias para comprovar o fator de utilização proposto; - 10 r - Faltou detalhar como será realizado o descarte dos reatores; - 9 e - Divergência entre orçamento de mão de obra de M&V apresentado e valores aplicados à planilha; - 9 e - Divergência entre os valores de horário de funcionamento dos ambientes eficientizado aplicados à planilha (ar condicionado) e o que foi apresentado em diagnóstico; - 9 i - Anexou apenas o comprovante de pagamento. Não anexou a ART;
P-7	GUARARAPES PAINEIS S/A	- 11.2 - Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo e na Clausula Quinta Parágrafo 1º do Contrato.
p8	Eficientização do Hospital Rural de Nova Erechim	8.18 f - Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais; <i>"8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água." (Edital CPP 001/2019)</i> 10 r – Faltou detalhar como será realizado o descarte dos reatores; 9 i – Não enviou ART, apenas comprovante de pagamento. Pontos a Melhorar: - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos; - Cronogramas físico e financeiro apresentados inconsistentes, visto que só foi considerado 1 ano para execução do projeto; - Faltou orçamento de descarte para reatores.
P-9	CORPO DE BOMBIROS EFICIENTE	- 10 h - Na apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, o item "OUTROS" somente será aceito quando a soma não ultrapassar 10% do consumo total; 8.18 f - Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais; <i>"8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para</i>

		<i>equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Quantidade de lâmpadas apresentadas no diagnóstico energético estão divergentes do quantitativo apresentado no memorial de cálculo; - O item Treinamento e Capacitação em divergência, informa que busca-se alcançar é de 490 pessoas, mas serão confeccionadas 1400 apostilas para distribuição entre os participantes; - Divergência entre a duração do Treinamento com o Cronograma Físico apresentado;
P-10	Hospital Nossa Senhora das Graças	- 10 h – Não informou 30% da participação por uso final; - 8.6.1 a – Não informou a forma com que a variável independente irradiância será obtida; - 8.6.1 b – Não informou como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 g1 – Não justificou os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 8.6.1 g2 – Não determinou os níveis desejados de precisão e de confiança; - 8.6.1 h – Não definiu como serão calculadas as reduções de consumo e de demanda na ponta. - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 40% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i>
P-11	Eficiência Energética - Educação Adventista	- 8.6.1 d.5 - Não cita que a medição dos condicionadores de ar será realizada em períodos quentes. - 8.3 h - Nos orçamentos apresentados para “Marketing” todos os itens encontram-se com custos não compatíveis com o mercado regional; - 8.3 h - valor do M&V está acima do mercado regional. - 10 h - Faltou 14% da participação por uso final de energia elétrica existente; - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 14% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Pontos a melhorar: - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-13	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - Hospital e Maternidade	- 11.2 – Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo

	Marieta Konder Bornhausen	e na Clausula Quinta Parágrafo 1º do Contrato.
P-14	Município de Florianópolis	- 8.6.1 d.5 - Não cita que a medição dos condicionadores de ar será realizada em períodos quentes. - 8.3 h - Nos orçamentos apresentados para “Marketing” todos os itens encontram-se com custos não compatíveis com o mercado regional; - 8.3 h - valor do M&V está acima do mercado regional. - 10 h - Faltou 20% da participação por uso final de energia elétrica existente; - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 20% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 11.2 - Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo e na Clausula Quinta Parágrafo 1º do Contrato. Pontos a melhorar: - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-15	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA EFICIENTE	- 8.18 f - Não há justificativas nem lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis já foram implantadas no uso final Condicionamento Ambiental. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 55% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 10 h - Na apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, o item “OUTROS” somente será aceito quando a soma não ultrapassar 10% do consumo total; 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - O item Estratégia de M&V, informa que serão feitas ações de medição em sistemas de condicionamento ambiental, que não é contemplado pelo projeto. - Divergência entre a duração do Treinamento com o Cronograma Físico apresentado; Pontos a Melhorar: - peso atribuído ao condicionamento ambiental de 55% do total do consumo, somada as observações de que possuem aparelhos de todo o tipo de classe de consumo (a, b, c) além de possuírem condicionadores de ar de tipo janela, somado ao fato de não ter o levantamento das cargas, torna o projeto frágil.

P-16	Município de Santo Amaro da Imperatriz	- 11.2 - Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo e na <u>Clausula Quinta Parágrafo 1º</u> do Contrato.
P-17	Prefeitura Municipal de Araquari	- 10 k - Não descreve como será o funcionamento do sistema de telegestão, não justifica esta escolha e não informa quais serão as tecnologias aplicadas deste sistema e a metodologia de implantação; - 9 e - Divergência das perdas dos reatores entre o diagnóstico (item 7 - tabela 6) e a planilha de RCB; - 10 k - Não apresentou a memória de cálculo do funcionamento da dimerização; - 9 e - No diagnóstico, cita 50% de redução com a dimerização. Na planilha reduz de 173,9 W para 110 W. - 9 e - Na planilha de RCB, apresenta as potências 30,7 W e 173,9 W para as luminárias LED. Não menciona no diagnóstico estes valores.
P-19	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar: - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-20	ASSOCIACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente.

		8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 43% consumo sem aee. Rejeitou condicionamento de ar, mas tem folga no rcb. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - CNPJ informado no diagnóstico energético é inválido o que inviabilizou a conferência do item 11.h. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar: - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-21	Instituto Maria Auxiliadora	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar:

		- Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-22	INSTITUTO AUXILIADORA - COLÉGIO MARIA AUXILIADORA	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar: - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-23	Associação Educacional Luterana Bom Jesus	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos

		corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar: - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-24	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS	Anexo A - Na carta de apresentação identificou a proponente como a empresa responsável pelo projeto; 10 i - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.14 - Na aba de descarte, faltou prever o descarte de luminárias, refletores e projetores; 8.6.1 - No item Estratégia de M&V Iluminação a potência não é uma variável independente. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. Outras Inconsistências: - Cronograma Físico apresentado o tópico M&V Final em desacordo com item 8.17 Período de Execução do Edital; - Cronograma Financeiro divergente do cronograma físico; - Não apresenta a variável independente e fatores estáticos corretos no item Estratégia de M&V Fonte Incentivada; - Os dias de funcionamento para o sistema de iluminação não condizente com o perfil deste tipo de consumidor; - Cálculo da vida útil dos equipamentos de iluminação não considera as horas de uso anuais individuais. Pontos a Melhorar: - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados, conforme solicita tópico 8.6.1 b; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-25	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CRICIÚMA	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 50% do consumo sem ações de eficiência energética; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> 8.2 a - Não comprova a perda dos reatores; 8.12 - O texto é predominantemente cópia do Edital, na rubrica Marketing; 8.14 e 10 r - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação;

		9 e - Na maior parte dos orçamentos não há descrição dos custos unitários, sendo na maior parte apenas informado o valor total dos custos. Pontos a Melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-26	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE TUBARÃO	- 8.2 a e Anexo C - Não comprova a perda dos reatores. - Informa custos com gestão energética, mas não descreve como será realizada esta ação; - 8.6.1 h - Não define como será realizado o cálculo das economias; - 8.12 - O texto é predominantemente cópia do Edital, na rubrica Marketing; - 8.14 e 10 r - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação; - 8.3 f - Na maior parte dos orçamentos não há descrição dos custos unitários, sendo na maior parte apenas informado o valor total dos custos. - 8.18 - Cálculo do sistema fotovoltaico da UC 24033740 está incoerente. Pontos a Melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-27	TV Coligadas de Santa Catarina S A	- 8.2 a - Não comprova a perda dos reatores; - 10 j - Não apresenta o levantamento de dados de campo para a devida comprovação dos equipamentos instalados atualmente e suas características de operação. Não apresenta lastro, como registros fotográficos e outras informações técnicas obtidas in loco que comprovem as características técnicas dos equipamentos que estão sendo substituídos; - 9 c – Orçamentos apresentados não condizem com o diagnóstico energético; - 9 c - Informa custos com gestão energética, mas não descreve como será realizada esta ação. - 8.6.1 h - Não define como será realizado o cálculo das economias; - 8.12 - O texto é predominantemente cópia do Edital, na rubrica Marketing; - 8.14 e 10 r - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação; Pontos a Melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos.
P-28	Hospital Sagrada Família de São Bento do Sul	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 60% consumo sem ações de eficiência

		Energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Pontos a Melhorar: -Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-30	Televisão Chapecó S/A	- 8.18 f - Não há lastro comprovando inviabilidade ou que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 8.2 a - Não comprova a perda dos reatores; - 10 j - Não apresenta o levantamento de dados de campo para a devida comprovação dos equipamentos instalados atualmente e suas características de operação. Não apresenta lastro, como registros fotográficos e outras informações técnicas obtidas in loco que comprovem as características técnicas dos equipamentos que estão sendo substituídos; 9 b - Informa custos com gestão energética, mas não descreve como será realizada esta ação; 8.6.1 h - Não define como será realizado o cálculo das economias; 8.12 - O texto é predominantemente cópia do Edital, na rubrica Marketing; - 8.14 e 10 r - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação; - 9 e - Não comprova a inviabilidade de efficientização dos usos finais. Outras inconsistências: - Na maior parte dos orçamentos não há descrição dos custos unitários, sendo na maior parte apenas informado o valor total dos custos. Pontos a melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-31	Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille/FURJ	- 8.18 f2 - Não apresentou os cálculos que compravam a inviabilidade da efficientização do uso final condicionamento ambiental; - 8.18 f2 - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 67% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 9 e – Valores praticados para mão de obra de terceiros acima da média de mercado.

		Pontos a melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-32	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS	- 8.18 f2 - Não apresentou os cálculos que compravam a inviabilidade da eficiência do uso final condicionamento ambiental; - 8.18 f2 - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 55% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Pontos a melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-33	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARAS RIO DO OURO	- 8.2 a - Não comprova a perda dos reatores; - 10 j - Não apresenta o levantamento de dados de campo para a devida comprovação dos equipamentos instalados atualmente e suas características de operação. Não apresenta lastro, como registros fotográficos e outras informações técnicas obtidas in loco que comprovem as características técnicas dos equipamentos que estão sendo substituídos; - 8.18 f - Não há lastro comprovando inviabilidade ou que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 68% consumo sem ações de eficiência energética; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 8.6.1 h - Não define como será realizado o cálculo das economias; - 8.12 - O texto é predominantemente cópia do Edital, na rubrica Marketing; - 8.14 - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação. Pontos a Melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-35	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	8.18 f2 - Não apresentou os cálculos que compravam a inviabilidade da eficiência do uso final condicionamento ambiental; 9 e – Valores praticados para mão de obra de terceiros acima da média de mercado; 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 65% consumo sem ações de eficiência energética.

		<i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Pontos a melhorar: - Cálculo do item MOP considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 2 anos;
P-37	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)	- 11.2 – Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo e na Clausula Quinta Parágrafo 1º do Contrato.
P-38	Centro Logístico Integrado Fastcargo - S.A.	10 l - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes. - 10 h - Faltou 24% da participação por uso final de energia elétrica existente; - 10 q - Não apresenta que irá confeccionar e distribuir apostilas com o conteúdo programático; - 10 r - Não apresentou a descrição detalhada do processo de descarte dos equipamentos substituídos; 8.6.1 b – Não mencionou como serão monitorados os fatores estáticos; 8.6.1 a – Não informou a forma com que a variável independente irradiância será obtida; 8.6.1 g1 - Não justificou os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; 8.6.1 g2 - Não determinou os níveis desejados de precisão e de confiança; 8.6.1 h – Não definiu como serão calculadas as reduções de consumo e de demanda na ponta; Outras Inconsistências: - Modelo do consumo da linha de base copiado do edital.
P-39	Conferência São José da Sociedade de São Vicente de Paulo	- 8.18 f – Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 37% do consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i>
P-40	Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves	- 8-18 f - Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 47% do consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Pontos a Melhorar:

		- Não inseriu nos cronogramas a físico e financeiro o prazo para execução da M&V do item Fontes Incentivadas.
P-41	Companhia Águas de Joinville	- 8.18 f - Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais. Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 31% consumo sem ações de eficiência energética; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços; - 9 b - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes; - 10 r e 8.14 - Não há descrição detalhada do procedimento de descarte dos materiais; - 9 b - Faltou diagnóstico energético em formato editável; - 9 e - Não há lastro para os coeficientes de eficiência energética utilizados nos sistemas atuais de condicionamento ambiental. Outras Inconsistências: - Informa que irá confeccionar 900 folders orientativos, porém não dá lastro do número de colaboradores do consumidor, para comprovar esta quantidade. Informa que irá confeccionar 800 adesivos, porém não dá lastro de quantos ambientes de fato existem no consumidor, conforme solicitado no tópico 10 p. e 8.12. do edital; - Informa que irá distribuir 490 apostilas, porém não justifica o porquê desta quantidade, conforme solicitado no tópico 10 q. e 8.13. do edital; - Informa que os usos finais de iluminação e “TI” já são eficientes, mas não dá lastro à informação, conforme solicitado no tópico 8.18.f. do edital.
P-42	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CCT	- 10 h - Faltou 35% da participação por uso final de energia elétrica existente. - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 30% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 8.16 - Faltou informar a forma com que a variável independente irradiância será obtida. - 8.6.1 - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 f - Modelo do consumo da linha de base copiado do edital; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 8.6.1 g2 - Faltou determinar os níveis desejados de precisão e de confiança;

		- 8.6.1 h - Faltou definir como serão calculadas as reduções de consumo e de demanda na ponta.
P-43	Prefeitura Municipal de Campo Erê	- 10 a - Não apresentou o título do projeto, a tipologia e os usos finais beneficiados. Também não apresentou o resumo do projeto; - 10 e - Ausência de indicação do responsável legal (nome completo e nº do CPF) da empresa responsável pela proposta; - 10 f - Não apresenta os objetivos relacionados à eficiência energética; - 10 i - Não apresenta os valores de consumo em kWh/mês, bem como os custos relacionados; - 10 l - Não apresenta descrição detalhada; - 10 m - Não apresenta a avaliação da Economia de Energia e Redução de Demanda na Ponta com base nas ações de eficiência energética identificadas, havendo a ausência de informações técnicas suficientes para uma melhor avaliação do projeto. Não há apresentação completa do memorial descritivo dos cálculos de economia de energia e redução de demanda na ponta. Não informa outros benefícios do projeto, que não a economia de energia/redução de demanda na ponta, para a distribuidora, consumidor e Sistema Elétrico; - 10 q e 8.13 - Não apresenta o conteúdo programático obrigatório mínimo; - 10 s - Não apresentou a memória de cálculo de nenhuma rubrica; - 9 e - Na planilha RCB não foram preenchidos os fornecedores da rubrica M&V. Os custos com descarte foram todos calculados e lançados de forma errada na planilha RCB, de acordo com os orçamentos apresentados. - 9 e - A vida útil das luminárias apresentada calculada de forma incorreta. Não há comprovação das perdas dos reatores utilizados atualmente. Cálculo dos benefícios do uso final realizados de forma incorreta. Ausência de preenchimento de alguns campos de orçamentos e falha na memória de cálculo do descarte. Cálculos, de maneira geral, apresentados incorretamente; 8.3 f - Algumas empresas que apresentaram orçamentos não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer os serviços.
P-44	Hospital Santo Antônio de Guaramirim – Instituto Santé	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 57% do consumo sem ações de eficiência energética; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 8.2 a - Não comprova a perda dos reatores; - 8.14 e 10 r - Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação;
P-45	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	- 10 h - Faltou 25% da participação por uso final de energia elétrica existente; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe

		alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo; - 10 m - A abrangência das metas e benefícios é cópia do edital; Faltou informar outros benefícios do projeto; - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 f - Modelo do consumo da linha de base copiado do edital; - 8.6.1 g - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 8.6.1 g2 - Faltou determinar os níveis desejados de precisão e de confiança; - 8.6.1 h - Faltou definir como serão calculadas as reduções de consumo e de demanda na ponta.
P-46	CASA D'AGRONOMICA - FLORIANÓPOLIS	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 40% consumo sem ações de eficiência energética; <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 10 m - Faltou informar outros benefícios do projeto; - 8.6.1 a - Faltou informar a forma com que a variável independente irradiância será obtida; - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 f - Modelo do consumo da linha de base copiado do edital; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 8.6.1 g2 - Faltou determinar os níveis desejados de precisão e de confiança; - 8.6.1 h - Faltou definir como serão calculadas as reduções de consumo e de demanda na ponta; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo. - 11.2 - Descumprimento de condição mínima determinada no item 11.2 ao final do terceiro parágrafo e na Clausula Quinta Parágrafo 1º do Contrato.
P-48	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Campus Florianópolis	8.18 f - Não há lastro comprovando que as ações de eficiência energética economicamente viáveis serão ou já foram implantadas nos usos finais. Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes. 8.13 - Não estimou o percentual de participantes do treinamento em relação ao total de usuários da instalação a ser eficientizada. 10 r - Não apresentou a descrição detalhada do processo de descarte dos equipamentos substituídos. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. 10 h - Na estimativa de uso finais, o item "outros" apresenta percentual superior a 10%.

		Pontos a melhorar: - O item 8.6.1 f está descrito de forma superficial. - Não definiu claramente como será realizado o cálculo das economias de energia conforme item 8.6.1 h. - Custo MOP calculado para 01 ano enquanto a execução do projeto é de 02 anos devido instalação de sistema fotovoltaico.
P-49	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	- 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 35% consumo sem ações de eficiência energética; - <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> - 10 m - Faltou informar outros benefícios do projeto; - 8.6.1 a - Faltou informar a forma com que a variável independente “operação dos módulos” será obtida; - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo.
P-50	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Imas – Hospital Florianópolis	8.14 e 10 r - Faltou descrever o descarte. Não descreve o processo de descarte do uso final iluminação; 10 o - Faltou a apresentação do responsável pela elaboração da estratégia de M&V; 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; 8.3 f - Empresas que apresentaram orçamentos não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer os serviços.
P-51	Município de São João do Itaperiú	9 a – Carta de apresentação incompleta; 10 c - Não menciona/ descreve as áreas que serão beneficiadas pelo projeto e outras informações que venham facilitar o entendimento do projeto; 10 r e 8.14 - Não há descrição detalhada do procedimento de descarte dos materiais; - 10 t - Não apresenta a projeção de economia mensal para os próximos 12 meses; - 9 c - Não há informação na planilha RCB de um 3º fornecedor de Treinamento e Capacitação. Ausência de apresentação de 1 orçamento de descarte; - 9 d - Não apresenta os relatórios dos ensaios das luminárias LED. Não apresenta os catálogos dos braços, relés e conectores; - 9 e - Não apresenta o cálculo da vida útil. Vida útil do relé divergente do informado em Edital;
P-52	COMANDO 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 23% consumo sem ações de eficiência energética;

		<i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> 8.6 1 a - Faltou informar a forma com que a variável independente “operação dos módulos” será obtida. - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo. - CNPJ informado no diagnóstico energético é inválido o que inviabilizou a conferência do item 11.h.
P-53	23º BATALHÃO DE INFANTARIA	8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 41% consumo sem ações de eficiência energética. <i>“8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> 8.6 1 a - Faltou informar a forma com que a variável independente “operação dos módulos” será obtida. - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo.
P-54	28º Grupo de Artilharia de Campanha	- 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços; - 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 35% consumo sem ações de eficiência energética; - 8.6.1 a - Faltou informar a forma com que a variável independente “operação dos módulos” será obtida; - 8.6.1 b - Faltou dizer como serão monitorados os fatores estáticos; - 8.6.1 g1 - Faltou justificar os subconjuntos de amostragem definidos na estratégia; 9 d - Não foi enviada a comprovação de equipamento energeticamente eficiente (PROCEL/PBE/INMETRO) dos módulos fotovoltaicos e do equipamento de ar condicionado. Também não foi enviado catálogo das estruturas de fixação, das lâmpadas tubulares e da lâmpada led de 12W; - 10 i - Faltou avaliar no histórico de consumo se existe alguma sazonalidade ou períodos com maior demanda e consumo; - Anexo C - Considerou vida útil dos inversores do Sistema Fotovoltaico como 20 anos e módulos 35 anos; - 10 w - Não apresentou os itens de controle; - 10 t e 10 u - Não apresentou financiamento solicitado e economia prevista projetada para os próximos 12 meses;

		- 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 35% consumo sem ações de eficiência energética. <i>"8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e sistemas de aquecimento de água." (Edital CPP 001/2019)</i> Outras Inconsistências: - Não considerou a perda dos reatores nos cálculos do uso final iluminação; - Não foram descritas no diagnóstico informações básicas sobre o sistema fotovoltaico, como tensão do barramento de conexão, orientação e inclinação dos painéis, cálculo da energia produzida, entre outros. Pontos a Melhorar: - Nome do projeto no diagnóstico não condiz com nome do proponente; - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 19 meses.
P-55	63º BATALHÃO DE INFANTARIA	10 I - Não enviou o levantamento de dados realizado para verificação dos equipamentos existentes, bem como não detalhou horário de funcionamento dos ambientes; 8.5.2 - Não foram apresentadas as informações necessárias para comprovar o fator de utilização proposto; - Anexo C - Considerou vida útil dos inversores do Sistema Fotovoltaico como 20 anos e módulos 35 anos; - 10 w - Não apresentou os itens de controle; - 8.6.1 a - Não definiu como as variáveis independentes serão obtidas; - 8.6.1 b - Não pontuou como os fatores estáticos serão monitorados; - 8.6.1 g - Não apresentou as técnicas e fórmulas utilizadas para cálculo da amostragem; - Não considerou a perda dos reatores nos cálculos do uso final iluminação; 8.18 - Não foram descritas no diagnóstico informações básicas sobre o sistema fotovoltaico, como tensão do barramento de conexão, orientação e inclinação dos painéis, cálculo da energia produzida, entre outros. 8.3 f - As empresas que apresentaram orçamentos para a rubrica de Marketing não possuem CNAE em seu cartão CNPJ para fornecer estes serviços. 9 d - Não foi enviada a comprovação de equipamento energeticamente eficiente (PROCEL/PBE/INMETRO) dos módulos fotovoltaicos e do equipamento de ar condicionado. Também não foi enviado catálogo das estruturas de fixação, das lâmpadas tubulares e da lâmpada led de 12W. 8.18 f - Propõe fonte incentivada sem tornar eficiente os demais equipamentos, 32% consumo sem ações de eficiência energética. <i>"8.18 f.2 É obrigatório a análise de viabilidade para equipamentos como iluminação, condicionadores de ar e</i>

		<i>sistemas de aquecimento de água.” (Edital CPP 001/2019)</i> Outras Inconsistências: - 10 t e 10 u - Não apresentou financiamento solicitado e economia prevista projetada para os próximos 12 meses; Pontos a Melhorar: - Custo MOP calculado considerando as horas totais referentes apenas a 1 ano de execução do projeto, sendo que a previsão de duração total do projeto será de 19 meses.
--	--	---

Observação: Caso a proponente deseje reapresentar o projeto em editais futuros, informamos que as informações citadas acima, não eximem a proponente de reavaliar todos os itens para atendimento ao edital. Caso seja identificado mais algum item que o projeto não atenda a chamada pública, a proposta será desclassificada.

Florianópolis, 06 de novembro de 2020

Atenciosamente,

A Comissão

TABELA DE PONTUAÇÃO

ID	Nome da Proponente	Empresa Executora	Qualificado?	A1	A2	B	EE	C1	ROP	C2	F1	EXP PE	F2	EXP CMVJ	F3	OUT CERT	F4	G	IMUF	OUF1	OUF2	OUF3	OUF4	OUF5	OUF6	DUF1	DUF2	DUF3	DUF4	DUF5	DUF6	DUF7	I	
P-1	CIASC EFICIENTE	INERGE - Instituto de Estudos de Ger	NÃO	0,89	6	0,66	158,78	0,06	12,96	0,04	3	5	0,25	2,00	0,40	6,00	0,46	0,05	R\$ 249.790,85	1	3	2					0,73	6,95	22,29				28,96	0,044
P-2	DEFESA EFICIENTE	INERGE - Instituto de Estudos de Ger	NÃO	0,01	55	0,59	408,86	0,15	-	-	1	5	0,25	2,00	0,40	6,00	0,46	-	R\$ 1.226.533,05	1							10,00						9,00	0,053
P-3	BRF S/A Chapecô	Acoux Engenharia de Medições Ltda	SIM	0,84	14	0,71	1.043,69	0,38	121,13	0,37	1	1	0,05	1,00	0,20	1,00	0,08	-	R\$ 2.540.855,77	1							5,00						4,00	0,007
P-4	ADAMI S/A MADEIRAS	Acoux Engenharia de Medições Ltda	SIM	0,84	15	0,70	1.319,90	0,48	144,04	0,45	1	1	0,05	1,00	0,20	1,00	0,08	-	R\$ 3.196.540,66	1							5,00						4,00	0,005
P-5	BRF S/A Campos Novos	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,75	30	0,63	471,42	0,17	54,56	0,17	1	1	0,05	1,00	0,20	1,00	0,08	-	R\$ 1.155.329,85	1							5,00						4,00	0,014
P-6	Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,49	49	0,54	573,73	0,21	96,69	0,30	2	7	0,35	1,00	0,20	-	-	0,01	R\$ 379.680,21	1	2					0,59	5,62					5,22	0,071	
P-7	GUARARAPES PAINEIS S/A	Acoux Engenharia de Medições Ltda	NÃO	0,83	16	0,62	802,64	0,29	87,59	0,27	1	1	0,05	1,00	0,20	1,00	0,08	-	R\$ 1.913.660,29	1							5,00						4,00	0,008
P-8	Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,83	17	0,44	49,74	0,02	7,68	0,02	3	7	0,35	1,00	0,20	-	-	0,01	R\$ 118.107,05	1	2	3				0,73	10,97	40,52				51,23	0,086	
P-9	CORPO DE BOMBIROS EFICIENTE	INERGE - Instituto de Estudos de Ger	NÃO	0,57	45	0,65	449,02	0,16	51,92	0,16	2	5	0,25	2,00	0,40	6,00	0,46	-	R\$ 703.301,84	1	2					0,77	24,67					24,44	0,052	
P-10	Hospital Nossa Senhora das Graças	Oliveira Mattos Engenharia Ltda	NÃO	0,57	44	0,79	807,59	0,30	8,22	0,03	2	8	0,40	1,00	0,20	3,00	0,23	-	R\$ 947.738,38	1	2					0,58	28,42					27,99	0,010	
P-11	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Educação Adventista	V G Petinelli Consultoria Empresarial	NÃO	0,86	12	0,75	1.772,92	0,65	29,75	0,09	5	14	0,70	5,00	1,00	13,00	1,00	0,32	R\$ 2.555.747,79	2	3	1	4			1,47	5,51	3,85	68,11			77,95	0,145	
P-12	PROFETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CGT ELETRO	Energia Soluções S.A	SIM	0,60	43	0,58	440,03	0,16	10,15	0,03	1	9	0,45	1,00	0,20	1,00	0,08	0,18	R\$ 707.883,76	1						1,00						-	0,067	
P-13	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imac	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,55	46	0,63	479,96	0,18	166,65	0,52	1	7	0,35	1,00	0,20	-	-	0,02	R\$ 793.795,82	1						1,00						-	0,073	
P-14	Município de Florianópolis	V G Petinelli Consultoria Empresarial	NÃO	0,48	52	0,79	903,20	0,33	44,73	0,14	4	14	0,70	5,00	1,00	13,00	1,00	0,38	R\$ 825.105,70	3	2	1	4			2,58	2,95	3,80	70,63			78,97	0,192	
P-15	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA	INERGE - Instituto de Estudos de Ger	NÃO	0,81	20	0,53	164,52	0,06	2,96	0,01	2	5	0,25	2,00	0,40	6,00	0,46	0,07	R\$ 349.684,65	1	2					0,53	29,44					28,97	0,051	
P-16	Município de Santo Amaro da Imperatriz	CETEL Engenharia Ltda.	NÃO	0,55	47	0,77	324,13	0,12	74,00	0,23	1	2	0,10	1,00	0,20	-	-	0,10	R\$ 1.158.907,08	1						1,00						-	0,032	
P-17	Município de Araquari	CETEL Engenharia Ltda.	NÃO	0,51	48	0,78	615,02	0,23	130,83	0,40	1	2	0,10	1,00	0,20	-	-	0,10	R\$ 1.914.778,98	1						1,00						-	0,019	
P-18	FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS HOSPITAIS E ENT	Electron Energia S.A.	SIM	0,72	35	0,74	1.470,93	0,54	21,96	0,07	6	2	1,00	2,00	0,40	-	-	0,05	R\$ 794.143,84	2	5	1	3	4	6	1,68	9,14	4,18	15,26	20,74	101,77	151,78	0,017	
P-19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LON	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,89	7	0,77	186,68	0,07	2,42	0,01	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,23	R\$ 476.584,65	1	2					0,51	29,73					29,25	0,018	
P-20	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE PO	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,62	42	0,81	118,63	0,04	3,65	0,01	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,30	R\$ 360.306,08	1						0,61	27,82					27,43	0,023	
P-21	Instituto Maria Auxiliadora	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,35	54	0,69	99,97	0,04	1,14	0,00	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,30	R\$ 266.963,07	1	2					0,59	28,24					27,83	0,025	
P-22	INSTITUTO AUXILIADORA - COLÉGIO MARIA AUXIL	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,76	25	0,58	59,22	0,02	0,61	0,00	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,29	R\$ 193.704,93	1	2					0,91	21,89					21,79	0,033	
P-23	Associação Educacional Luterana Bom Jesus	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,72	34	0,83	225,89	0,08	8,52	0,03	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,31	R\$ 509.872,35	1	2					0,40	32,07					31,46	0,017	
P-24	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESU	DSA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA	NÃO	0,72	37	0,73	88,70	0,03	-	-	2	1	0,05	1,00	0,20	-	-	0,30	R\$ 295.643,05	1	2					0,36	32,83					32,19	0,022	
P-25	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,86	11	0,41	48,86	0,02	0,23	0,00	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,05	R\$ 139.299,32	1	2					0,59	28,17					27,77	0,085	
P-26	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONA	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,95	1	0,50	70,49	0,03	1,02	0,00	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,03	R\$ 218.166,84	1	2					0,88	26,47					26,15	0,088	
P-27	TV Coligadas de Santa Catarina S/A	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,93	3	0,64	268,81	0,10	0,12	0,00	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,01	R\$ 583.126,95	1	2					0,50	29,90					29,41	0,033	
P-28	Sociedade Padre Eduardo Michels	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,76	28	0,51	129,52	0,05	18,39	0,06	2	7	0,35	1,00	0,20	-	-	0,01	R\$ 269.611,42	1	2					0,70	25,99					25,69	0,082	
P-29	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL - C	P3 ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	0,73	32	0,75	174,12	0,06	10,15	0,03	2	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	0,31	R\$ 434.876,40	1	2					0,72	25,69					25,40	0,026	
P-30	Televisão Chapecô S/A	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,82	19	0,70	436,58	0,16	1,52	0,00	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,01	R\$ 831.237,79	1	2					0,51	29,74					29,25	0,023	
P-31	Fundação Educacional da Região de Joinville - Univ	P3 ENGENHARIA ELÉTRICA	NÃO	0,95	2	0,58	168,15	0,06	27,26	0,08	2	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	0,07	R\$ 409.626,10	1	2					0,86	22,71					22,57	0,027	
P-32	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFRR	P3 ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	0,88	9	0,63	376,34	0,14	25,27	0,08	2	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	-	R\$ 483.389,32	1	2					0,77	24,50					24,28	0,012	
P-33	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARAS RIO DO OURO	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,78	24	0,53	92,90	0,03	8,58	0,03	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,03	R\$ 269.016,55	1	2					0,61	27,71					27,32	0,075	
P-34	SATC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA	P3 ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	0,64	40	0,61	203,55	0,07	48,23	0,15	1	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	0,25	R\$ 666.903,58	1						1,00						1,00	0,025	
P-35	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA C	P3 ENGENHARIA ELÉTRICA	NÃO	0,82	18	0,59	234,11	0,09	31,84	0,10	2	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	0,14	R\$ 577.154,15	1	2					0,79	24,17					23,96	0,021	
P-36	CISAMA - Consórcio Intermunicipal Serra Catari	P3 Engenharia Elétrica Ltda	SIM	0,48	51	0,57	508,30	0,19	116,05	0,36	1	9	0,45	1,00	0,20	5,00	0,38	0,04	R\$ 1.261.297,58	1						1,00						-	0,036	
P-37	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (C	WEG Equipamentos Elétricos S.A. / P	NÃO	0,63	41	0,64	2.730,09	1,00	323,25	1,00	2	1	0,05	2,00	0,40	3,00	0,23	-	R\$ 2.843.260,90	2	1					11,83	1,63					12,46	0,014	
P-38	Centro Logístico Integrado Fastcargo - S.A.	Oliveira Mattos Engenharia Elétrica	NÃO	0,85	13	0,75	379,32	0,14	102,06	0,32	1	8	0,40	1,00	0,20	3,00	0,23	0,01	R\$ 1.303.648,94	1						1,00						-	0,014	
P-39	Conferência São José da Sociedade de São Vicente	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,80	21	0,50	77,21	0,03	13,70	0,04	3	7	0,35	1,00	0,20	-	-	0,00	R\$ 152.065,78	1	2	3				0,75	10,62					51,31	0,076	
P-40	Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural	ECO ENERGIA LTDA ME	NÃO	0,89	8	0,47	47,86	0,02	7,48	0,02	3	7	0,35	1,00	0,20	-	-	-	R\$ 120.983,72	1	2	3				0,70	11,97	39,03				50,71	0,078	
P-41	Companhia Águas de Joinville	INERGE - Instituto de Estudos de Ger	NÃO	0,64	39	0,60	350,36	0,13	22,66	0,07	2	5	0,25	2,00	0,40	6,00	0,46	0,20	R\$ 574.366,79	1	2					1,94	20,57					21,51	0,027	
P-42	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -	Oliveira Mattos Engenharia LTDA	NÃO	0,73	33	0,55	232,51	0,09	10,19	0,03	2	8	0,40	1,00	0,20	3,00	0,23	-	R\$ 297.610,27	1	2					0,70	25,90					25,61	0,026	
P-43	Prefeitura Municipal de Campo Eré	Tecnoponto Manutenção e Serviços	NÃO	0,72	36	0,71	441,22	0,16	100,74	0,31	1	-	-	1,00	0,20	-	-	-	R\$ 1.470.103,26	1						1,00						-	0,004	
P-44	Hospital Santo Antônio de Guarimir - Instituto S	Volts Ampere Engenharia Sitemas de	NÃO	0,92	4	0,57	244,96	0,09	2,85	0,01	2	20	1,00	1,00	0,20	13,00	1,00	0,02	R\$ 453.328,00	1	2					0,61	27,73					27,34	0,059	
P-45	UNIVERSIDADE DO ESTADO																																	